



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 110, DE 4 ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 6 de setembro de 2022 a 62ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Luiz Fux em tinta azul.

Ministro **LUIZ FUX**